

**MINISTÉRIO DO TURISMO
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA – FCRB
AUDITORIA INTERNA - AUDIT**

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA
PAINT**

EXERCÍCIO 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Henrique".

I. INTRODUÇÃO

01. O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna da FCRB – AUDIT nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nº 09/2018, consiste no planejamento desenvolvido para definir as atividades e trabalhos prioritários da auditoria a serem realizados no ano de 2021.

02. A elaboração do PAINT 2021 tem como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, objetivos e os riscos da FCRB.

A proposta do PAINT, depois de encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno (Controladoria-Geral da União - CGU), é apresentada ao dirigente máximo da FCRB, para aprovação.

O PAINT 2021 da AUDIT/FCRB objetiva apresentar os trabalhos e as ações de auditoria que serão realizadas no período respectivo ao seu exercício, selecionadas mediante a avaliação dos riscos inerentes às principais atividades ligadas aos macroprocessos institucionais, segundo os critérios definidos pela AUDIT, conforme metodologia apresentada nesse Plano.

As ações de auditoria têm como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da instituição, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos, dos processos de governança e do gerenciamento de riscos.

II. FINALIDADE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

03. A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, criada pela Lei nº 4.943/1966, vinculada ao Ministério do Turismo, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.



Janeiro e prazo de duração indeterminado, estando localizada na Rua São Clemente nº 134, Bairro de Botafogo, do Município do Rio de Janeiro.

04. A FCRB teve seu atual Estatuto aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.987/2017 (DOU de 14 de fevereiro de 2017), que define a finalidade da entidade no seu artigo 1º:

“Art. 1º A Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, fundação pública, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:

I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, da preservação e da divulgação dos bens que lhe pertenceram - residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal - e da sua produção intelectual, em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;

II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;

III - promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso aos bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural; e

IV - colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, por meio de convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.”



05. A FCRB está organizada em 05 áreas estratégicas, conforme quadro a seguir:

Quadro I: Áreas Estratégicas da FCRB

Áreas Estratégicas	Competências	Cargo
Presidência e Diretoria Executiva	Representação, planejamento, gestão e governança	Presidente e Diretor Executivo
Centro de Pesquisa	Pesquisas, estudos, orientação de bolsistas, publicações, difusão científica, qualificação.	Diretor
Centro de Memória e Informação	Museu, Arquivo Museu de Literatura Brasileira, arquivos, bibliotecas, preservação, uso público, acesso, qualificação, pesquisas, estudos, orientação de bolsistas, difusão científica.	Diretor
Coordenação Geral de Administração	Planejamento, administração, logística, suprimento, recursos humanos, TIC, bem-estar.	Coordenador-Geral
Coordenação do Mestrado (*)	Ensino de pós-graduação, Mestrado Profissional em Memória e Acervos	-----

Fonte: Estatuto da FCRB

(*) A Coordenação do Mestrado não consta ainda da estrutura organizacional prevista no Estatuto da FCRB, uma vez que não houve autorização do então Ministério do Planejamento para ampliação do seu quadro de cargos e funções comissionadas. Contudo, as atividades pertinentes estão sendo desenvolvidas por servidores designados *ad hoc*.

III. AUDIT - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA FCRB

06. O quadro atual da Auditoria Interna é composto apenas pelo Auditor-Chefe. A Alta Direção da FCRB está buscando meios de incrementar esta força de trabalho, tendo como opção inicial a inclusão de um Assistente em Ciência e Tecnologia do Quadro de Servidores da FCRB, ou ainda outro servidor que ingressará por força da Portaria n.^º 193, de 03 de julho de 2018 que “disciplina o instituto da movimentação para compor força de trabalho, previsto no § 7º do art. 93 da Lei n^º 8.112/1990”. O Auditor-Chefe, que se encontra legalmente subordinado à Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa, foi nomeado por força da Portaria n.^º 86/2021, de 05 de março de 2021, do Ministério do Turismo. A AUDIT, por meio da Portaria FCRB n^º 29/2021 (Estatuto da

Auditoria Interna da FCRB), se reporta funcionalmente à Presidência da FCRB, a quem cabe supervisionara unidade, sendo vedada a delegação a outra autoridade, e orienta-se, técnica e normativamente, pelo do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000 (e suas alterações). O Estatuto da FCRB - Anexo I do n.º Decreto nº 8.987/2017, prevê incumbências à Auditoria Interna, no seu artigo 9º, *in verbis*:

“Art. 9º À Auditoria Interna compete:

- I - verificar a conformidade com as normas legais de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;*
- II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;*
- III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais;*
- IV - elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint, e encaminhá-los ao órgão de controle interno do Poder Executivo federal a que estiver vinculado, e*
- V - prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e acompanhar as suas solicitações.”*

07. Consta no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU/2017, que “*a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.*” Alinhado a esta idéia, os trabalhos desempenhados por esta Auditoria Interna, tem como foco principal “*que, quando o assunto é administração e aplicação de dinheiro público, orientar é mais producente do que corrigir ou punir irregularidades.*”

08. Neste cenário a realização dos trabalhos da Auditoria Interna da FCRB, incluindo o assessoramento solicitado pela Alta Administração e pelas Unidades Organizacionais desta Fundação, abordam assuntos de processos de governança, gerenciamento de riscos

e controles internos, sem que a AUDIT da FCRB assuma qualquer responsabilidade que seja da Administração, conforme previsto no Art. 14 da Portaria FCRB nº 29/2021 (Estatuto da Auditoria Interna da FCRB).

IV. PLANO ESTRATÉGICO DA FCRB

09. A FCRB teve seu Plano Estratégico aprovado pela Portaria FCRB n.º 75/2019, com vigência para o período de 2019-2022. A elaboração do Plano Estratégico partiu da oportunidade da consultoria oferecida pelo Ministério da Cidadania, à época, sendo importante para definir as prioridades para o período de vigência, além de metodologias e estratégias que auxiliarão no cumprimento de uma missão institucional mais centrada nas funções sociais contemporâneas da FCRB. A arquitetura pensada para atingir o objetivo de elaborar o plano estratégico envolveu toda a instituição, que pode participar do processo em diferentes etapas: mapeamento, treinamento, sistematização e priorização, até chegar ao ponto em que a alta direção validou os objetivos, metas e indicadores, que servirão de diretrizes para os próximos 4 anos. Segundo o Plano Estratégico, destacamos o teor do seguinte registro introdutório à sua apresentação: “...é importante chamar atenção que em todas as atividades presenciais a alta direção participou junto com os servidores, e essas atividades proporcionaram um amplo debate sobre o papel institucional da Casa de Rui Barbosa.”

10. De acordo com o referido Plano Estratégico, identificamos como diretrizes:

- Promover o direito à memória por meio da preservação e difusão de acervos;
- Investir na preservação do patrimônio histórico e cultural e promover o seu acesso;
- Expandir a área de educação patrimonial;
- Intensificar a produção e difusão do conhecimento • Investir em ensino, formação e pesquisa;
- Democratizar o acesso aos bens culturais sob a guarda da instituição;



- Elaborar e implementar o plano estratégico 2019 – 2022, como ferramenta efetiva de gestão;
- Valorizar a adoção de soluções inovadoras;
- Valorizar a gestão de pessoas (captar, reter e qualificar)
- Requalificar o espaço físico da fundação.

11. Essas diretrizes foram levadas para discussão e validação com a equipe de gestores, e posteriormente foram usadas como insumos iniciais para discussão no momento da construção dos objetivos estratégicos. Os objetivos estratégicos são a tradução entre as diretrizes da instituição, do diagnóstico realizado e seu referencial estratégico. Determinam o que deve ser feito para que a organização cumpra a missão, alcance a visão de futuro e entregue um valor público para sociedade. Traduzem, consideradas as demandas e as expectativas da sociedade, os desafios a serem enfrentados pela Fundação Casa de Rui Barbosa no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado. No Plano Estratégico estão presentes os seguintes objetivos:

- *Objetivo 1: Consolidar e fortalecer ações de formação, ensino e pesquisa pela FCRB;
- *Objetivo 2: Ampliar o acesso aos acervos e aos espaços da Fundação Casa de Rui Barbosa;
- *Objetivo 3: Ampliar as parcerias interinstitucionais e a visibilidade nacionais e internacionais;
- *Objetivo 4: Captar recursos extra-orçamentários para a Fundação Casa de Rui Barbosa;
- *Objetivo 5: Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão para melhor cumprir a missão institucional;
- *Objetivo 6: Recompor, expandir, capacitar e valorizar o quadro funcional da FCRB, revisando a estrutura organizacional para adequá-la às funções atualmente exercidas pela instituição;
- *Objetivo 7: Ampliar a infraestrutura física e tecnológica da FCRB e requalificar os espaços existentes;
- *Objetivo 8: Aprimorar a Segurança na Fundação Casa de Rui Barbosa.



12. As metas são os resultados quantitativos mensuráveis a se realizarem em um prazo estipulado, ou seja, a meta mensura o que o objetivo deseja alcançar. Os indicadores estratégicos são elementos importantes para a medição do alcance dos resultados e correção de rumos. O monitoramento destes indicadores, por meio de Reuniões de Análise da Estratégia – RAE, possibilitará que a FCRB faça a gestão de sua estratégia, de modo a perceber o alcance de seus desafios, propiciando o apoio à tomada de decisão, com vistas a superar os obstáculos na execução da estratégia.

13. O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, a todos os níveis gerenciais e de servidores, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Fundação Casa de Rui Barbosa e a forma como suas ações impactam o alcance dos resultados desejados, assim como subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos. O mapa estratégico da FCRB está estruturado em quatro perspectivas que representam o encadeamento lógico de sua estratégia de atuação. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retrata os principais desafios a serem enfrentados pela instituição no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.



14. A representação gráfica da estratégia da FCRB ficou definida no Mapa Estratégico apresentado a seguir:



15. O Plano Estratégico da FCRB foi elaborado com base na análise SWOT, que é uma ferramenta analítica utilizada para diagnóstico de cenário, cuja sigla é um acrônimo formado pelas palavras inglesas Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). A associação das palavras “fraquezas” e “ameaças” poderiam ser entendidas como riscos potenciais à Gestão, enquanto “forças” e “oportunidades” como sendo capacidades para mitigação destes riscos. Seguindo este raciocínio, o Plano Estratégico apresenta a seguinte redação em relação à abordagem: *“As fraquezas levantadas foram relacionadas, principalmente, à falta de espaço físico para atender às necessidades atuais e futuras da Fundação de abrigar e garantir proteção aos seus acervos, especialmente devido ao risco de inundação da área de guarda, que se encontra no subsolo do prédio. É importante destacar o fato de que o corpo funcional está envelhecido, sendo que 30% dos servidores já se encontram em condição de se aposentar, gerando risco de perda de capacidade funcional em curto prazo. A falta de políticas claras quanto à gestão de*

pessoas impacta negativamente a motivação das equipes; além disso, a estrutura organizacional também não está adequada, por não refletir as atividades atualmente exercidas pela Fundação, o que é agravado pelo número insuficiente de cargos comissionados e funções gratificadas para retribuir as lideranças de processos estratégicos. A falta de segurança quanto à possibilidade de inundação, roubo, furto e violência contra as pessoas também foi levantada, em função dos riscos gerados pelo aumento da violência no Rio de Janeiro e pelo fato das instalações da FCRB estarem situadas próximas a uma adutora e ao rio Banana Podre, tornando vulneráveis os acervos situados no subsolo. A ausência de acessibilidade tanto física quanto digital na FCRB, em alguns de seus espaços, foi identificada como fraqueza, ensejando esforços para adequá-los às normas legais em vigor. Apesar do reconhecimento de que vários processos de trabalho estão implantados e em bom funcionamento, foi destacada a necessidade de aprimoramento regular e contínuo. Além disso, a insuficiência de recursos de TIC e a falta de automação de alguns processos por ausência de sistemas informatizados são também apontadas como fatores que impactam a atuação da instituição. Finalmente, o uso de nuvens privadas para armazenar documentos públicos foi apontado como um risco à segurança dos dados que se encontram nelas armazenados, em função da falta de controle da instituição sobre eles.” “Em relação às ameaças ao cumprimento da missão da FCRB, uma das principais levantadas foi a possibilidade de não haver recursos orçamentários suficientes para o andamento a contento das atividades, visto o processo de redução progressiva ocorrido nos últimos cinco anos, além do cenário econômico atual ser de restrições. Outro fator que pode impactar a execução das atividades é a imprevisibilidade da liberação dos recursos, que não permite um planejamento adequado. A dificuldade de recomposição da força de trabalho em função da tendência de não realização de novos concursos públicos, bem como a insuficiência de cargos comissionados necessários às diversas funções da instituição representam uma grave ameaça ao bom funcionamento da FCRB. Ainda em relação à perda de quadros, cerca de 30% dos servidores já se encontram em condições de se aposentar. Outro risco apontado é a possibilidade de inundação das áreas de guarda dos acervos. As instalações da Fundação se encontram próximas a uma adutora da CEDAE e ao 17º Rio Banana Podre, o que, em caso de rompimento, causará inundação nas áreas de guarda dos acervos, que se encontram no subsolo, trazendo

grave risco ao patrimônio cultural da instituição e à vida das pessoas. O aumento no número de organizações criminosas especializadas em furto de acervos e os ataques cibernetícios às plataformas digitais são riscos a serem considerados como potencialmente impactantes para a FCRB. As mudanças frequentes na legislação e normas administrativas trazem incertezas e fragilizam alguns processos de trabalho burocrático, agravado pela descentralização desses procedimentos na FCRB, o que exige constante atualização e capacitação com recursos cada vez mais escassos. A intenção do governo federal em centralizar todos os portais do poder executivo em um único portal foi identificada como ameaça, pois poderia trazer menos visibilidade e mais dificuldade de acesso às informações disponibilizadas pela instituição.”

V. GESTÃO DE RISCOS DA FCRB

16. O Núcleo de Gestão de Riscos (NGR) da FCRB foi instituído em 30 de maio de 2017, para o quinquênio 2017-2021, por meio da Portaria FCRB nº 62, em atendimento às demandas contidas na Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2016, que dispõe sobre controle internos, gestão de riscos e governança. A Política de Gestão de Riscos da FCRB está disposta na Portaria FCRB nº 48/2017 e a aprovação da Política de Gestão de Riscos se deu por meio da Portaria FCRB nº 112/2019. Todos os servidores que compõem o Núcleo receberam capacitações, pela Enap, em 2018, sobre Gestão de Risco.

Atualmente, o Núcleo de Gestão de Riscos da FCRB, que implementou a metodologia de identificação dos riscos, está desenvolvendo ações de maturação da gestão dos riscos a serem consideradas no Plano de Dados Abertos da Fundação, em processo de revisão interna, que vigorará entre agosto/2021 a agosto/2023, após aprovação da CGU, uma vez que compete ao NGR/FCRB identificar, analisar, avaliar, monitorar os riscos e desenvolver a aplicação da gestão de riscos nas ações estratégicas do PDA e, em maior dimensão, da FCRB.

VI. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

17. O PAINT 2021 foi elaborado em observância aos princípios da autonomia técnica e da objetividade e visando a harmonização do planejamento da AUDIT às estratégias, os objetivos e os riscos da FCRB e a metodologia utilizada para a seleção das ações planejadas foi desenvolvida considerando o que dispõem o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 03/2017); o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC nº 08/2017) e, complementarmente, o documento “Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos” (Portaria nº 1.055/2020), conforme orientação do Ofício Circular nº 180/2020/SFC-CGU.

Conforme as diretrizes constantes dos normativos citados, a execução do PAINT 2021 observou as etapas de: entendimento da Fundação, definição do universo de auditoria, avaliação da maturidade da gestão de riscos da instituição e, por fim, a seleção com base em riscos dos trabalhos de avaliação a serem realizados.

A partir da aplicação dos critérios adotados, a AUDIT prioriza a realização de ações de auditoria relacionadas aos processos com maior grau de exposição a riscos, e que possam afetar o alcance dos objetivos da Fundação.

A proposta do PAINT, depois de encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno (Controladoria-Geral da União - CGU), é apresentada ao dirigente máximo da FCRB, para aprovação.

18. A Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017 esclarece que caso a entidade não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a Auditoria Interna deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. A

partir do Plano Estratégico e com base nessas informações nele prestadas, o Plano de Auditoria Interna, priorizou os processos e as unidades organizacionais de maior risco.

19. A seleção dos trabalhos de auditoria do exercício de 2021 foi feita com base no Plano Estratégico da FCRB, bem como nos elementos norteadores das Ações de Auditoria Interna de exercícios anteriores, visando evitar solução de continuidade ao Controle Interno da Fundação.

20. Os riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna, tem como causa a força de trabalho existente na AUDIT/FCRB, centrada atualmente no Auditor Interno, pois ainda não foi definida a composição da Equipe permanente de auditoria, recorrentemente apontadas em PAINT de exercícios anteriores.

21. A relação dos temas passíveis de serem trabalhados em 2021 estão distribuídos no anexo II, com a identificação dos riscos e suas respectivas causas e consequências potenciais, mensuradas por níveis de probabilidade e impacto. Os níveis de probabilidade e impacto, com vistas à mensuração dos riscos, foram estabelecidos com base na experiência, julgamento e percepção do Auditor Interno da FCRB.

VII. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

22. A seguir as ações de auditoria interna previstas para o exercício de 2021:

	PROCESSO DE TRABALHO	OBJETIVO	PERÍODO	HH
01	Gestão das compras e contratações.	Avaliar a regularidade, o planejamento e a gestão das compras e contratações dos itens relacionados ao plano de ação para retomada das atividades administrativas da instituição. Verificar se as contratações estão em conformidade com os objetivos institucionais da FCRB; Verificar o acompanhamento da	AGO - DEZ	120



		execução dos contratos pela Gestão; Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de compras e contratações.		
02	Avaliação da Gestão dos Processos Administrativos Disciplinares – PAD, PAR, Sindicâncias, IPS e Termos de Ajustamento de Condutas (TAC).	Avaliar os procedimentos relacionados à instauração e acompanhamento dos PAD, PAR, Sindicâncias, IPS e Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) em relação ao cumprimento dos normativos vigentes.	AGO - DEZ	60
03	Gestão de Pessoas	Avaliar a força de trabalho, a partir de documentos e relatórios dos Gestores em relação com as ações da Fundação e suas respectivas áreas; Avaliar a adequabilidade do programa de capacitação desenvolvido na FCRB, com as efetivas necessidades de treinamento, tendo em vista o perfil técnico-profissional da força de trabalho dos servidores; Analizar, por amostragem, se os pagamentos efetuados por meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento da FCRB possuem documentação de suporte em conformidade com as normas de pessoal em vigência.	AGO - NOV	120
04	Monitoramento das Recomendações AUDIT/FCRB.	das da Monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em Relatórios de Auditorias de exercícios anteriores, ainda não implementadas pelas unidades auditadas, bem como das recomendações decorrentes dos Relatórios produzidos durante o exercício 2021.	DEZ	60
05	Quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade da Auditoria Interna AUDIT.	Adotar sistemática de quantificação e registro dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atividade da auditoria interna, em observância à Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa SFC nº 04, de 11 de junho de 2018.	DEZ	60
06	Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIT – PGMQ.	Implementar um modelo de avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, que possibilite a identificação de oportunidades de melhoria, a fim de promover uma cultura organizacional que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor	NOV	60

		agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.		
07	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022.	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2022, nos termos da Instrução Normativa CGU Nº 09/2018.	OUT	165
08	Reserva Técnica para acompanhamento/atendimento das demandas da CGU, TCU, AECI/GM/MTur, PF e MP, bem como verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	Acompanhar/atender as demandas da CGU, TCU, AECI/GM/MTur, PF e MP, bem como verificar o cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	AGO - DEZ	40
09	Reserva Técnica para Assessoramento à Presidência da FCRB em apoio à Governança da Instituição.	Apoiar e assessorar a alta gestão da FCRB em atividades não previstas/programadas, relacionadas à Governança da instituição.	AGO - DEZ	40
10	Capacitação de Servidor da AUDIT	Prever cursos de capacitação, seja presencial ou EAD, buscando a atualização do servidor em temas correlatos às atividades desenvolvidas na área de Auditoria	AGO - DEZ	40

23. Os recursos disponíveis para as ações de auditoria interna são os seguintes:

- a) Recursos humanos: 1 (um) servidor, o próprio Auditor-Chefe, que realizará suas atividades no próximo exercício em um total de 765 horas líquidas distribuídos em suas diversas frentes de atuação. Esse quantitativo de horas líquidas se refere ao total de horas baseadas nos dias úteis do exercício de 2021 excluídas as horas correspondentes às férias e incluída a capacitação. O período indicado faz parte do planejamento geral, onde no intervalo apontado o respectivo processo de trabalho será priorizado e intensificado, não impedindo que tais atividades também sejam desempenhadas ao longo do exercício.

- b) Recursos Materiais e Tecnológicos: Para realizar suas atividades, a Auditoria Interna dispõe de alguns sistemas governamentais de apoio, tais como SIAFI, SIAPE, SIASG, SPIUNet, SCDP, SISAC, SICONV, SIOP, E AUD, entre outros. Contudo, no que se refere ao acompanhamento de recomendações e de apoio administrativo, a Auditoria Interna da FCRB ainda está desprovida de sistemas ou aplicativos que apoiem efetivamente essas atividades.



VIII. HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÕES

24. Para o exercício de 2021 fica prevista a estimativa de 40 horas para as ações de capacitação e participação em eventos (art. 5º, IN-CGU n.º 09/2018), objetivando o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna, conforme o quadro do item VII.10.

Esta capacitação dependerá da oferta de cursos, pertinência aos temas que envolvem a auditoria governamental, disponibilidade de HH em virtude de priorização e relevância de demais assuntos da AUDIT previstas no PAINT, ou eventualmente ocorridas em 2020.

Cada ação de auditoria, elencada entre os subitens 01 a 10, do quadro do item VII, será realizada dentro do prazo estimado com base na previsão de H/H para o trabalho, e planejada por programa de auditoria específico, ao início de cada trabalho. O planejamento operacional e a definição do escopo de cada ação de auditoria serão realizados pelo corpo técnico com supervisão e aprovação da chefia, ao longo da execução do PAINT, observando os objetivos e os riscos de cada ação.

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados pelo auditor interno deverão ser considerados o tempo para o estudo da legislação pertinente, incluindo dentro do prazo, portanto, os estudos preliminares, o planejamento da auditoria, elaboração do programa de trabalho, execução e relatoria.

É possível que ao longo do exercício de 2021 surjam demandas extraordinárias para realização de ações de auditorias ou de consultoria específicas, não incluídas no PAINT, solicitadas pela alta gestão da FCRB. As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIT serão avaliadas quanto à viabilidade de sua realização no exercício considerando: o grau de risco da ação em relação ao cumprimento da missão institucional da FCRB, a existência de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle interno ou externo ou pelo controle interno da própria gestão da FCRB, a viabilidade da condução do trabalho pelo auditor interno em relação às suas

competências e habilidades, e a possibilidade de redistribuição do H/H previsto para os demais trabalhos do PAINT.

Importante ainda considerar que outras ações serão realizadas ao longo do exercício pela AUDIT, tais como: elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT); preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão e Parecer da AUDIT acerca da Prestação de Contas Anual; elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT); realização de ações de suporte e acompanhamento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) e os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU); acompanhamento e verificação do atendimento das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna; realização de cursos de capacitação técnica; e realização de ações visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade dos trabalhos da AUDIT.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

25. As vulnerabilidades do objeto a ser auditado serão mitigadas por meio das recomendações constantes nos relatórios das auditorias interna realizadas, bem como do acompanhamento sistemático das implementações destas recomendações, no sentido de sanear as inadequações constatadas.

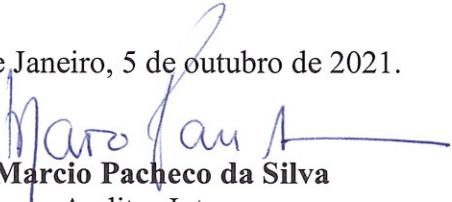
26. Os prazos fixados para a realização das ações previstas são estimados e poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, para melhor adequação das atividades de auditoria interna.

27. Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados às chefias das unidades organizacionais/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias; bem como para a Presidente e Diretor-Executivo, para conhecimento e acompanhamento.



Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2021.


Marcio Pacheco da Silva
Auditor Interno
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB

De acordo. Aprovo o presente documento.

Rio de Janeiro, de outubro de 2021.


Letícia Dornelles
Presidente
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB

ANEXO I
MATRIZ DE RISCOS

		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	5	B	MD	A	E	E
	4	B	MD	A	A	E
	3	B	MD	MD	A	A
	2	MB	B	MD	MD	MD
	1	MB	MB	B	B	B
	Obs.: O Nível de Risco é calculado multiplicando-se o nível de probabilidade pelo nível de impacto					

Nível de Risco (NR)

Legenda	Nível	Indicador
Muito Baixo (MB)	$NR \leq 2$	
Baixo (B)	$3 \leq NR \leq 5$	
Moderado (MD)	$6 \leq NR \leq 10$	
Alto (A)	$12 \leq NR \leq 16$	
Extremo (E)	$NR \geq 20$	



ANEXO II

RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DOS TRABALHOS OBRIGATÓRIOS POR NORMATIVOS

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Gestão - Compras e Contratações	Verificar a regularidade dos procedimentos dos processos licitatórios e das contratações em todas as modalidades de licitação. Verificar se as contratações estão em conformidade com os objetivos institucionais da FCRB;	Deficiência na gestão e fiscalização; Orçamento não corresponde à realidade do mercado; Planejamento Deficiente.	Quadro gestores/fiscais insuficiente e desqualificado; Desconhecimento do funcionamento contrato; Falta de procedimentos para os recebimentos; Ausência de padrões de qualidade e mensuração; Ausência ou incipiente pesquisa de mercado; Não utilização dos sistemas referenciais Sicro e Sinapi, para obras; Urgência; Falta de estudos e projetos preliminares; Falta de coordenação entre as áreas;	Perda de prazo de renovação do contrato; Medições de serviço inadequadas; Serviços e bens entregues sem qualidade; Execução de serviços desconforme com projeto; Não recebimento de bens e serviços; Problemas de ordem trabalhista e, consequentemente, prejuízos ao erário; Responsabilização de servidor; Jogo de planilha; Sobrepreço; Solução não atende a necessidade; Aditivos; Desperdício; Qualidade ruim;	3	4	12
Gestão de Pessoas	Avaliar a força de trabalho, a partir de	Quadro reduzido de recursos humanos;	Ausência de concurso público;	Descumprimento de prazos;	3	3	9

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
	documentos e relatórios dos Gestores em relação com as ações da Fundação e suas respectivas áreas; Avaliar a adequabilidade do programa de capacitação desenvolvido na FCRB, com as efetivas necessidades de treinamento, tendo em vista o perfil técnico-profissional da força de trabalho dos servidores; Analisar, por amostragem, se os pagamentos efetuados por meio das diversas rubricas que compõem a folha de pagamento da FCRB possuem documentação de suporte em conformidade com as normas de pessoal em vigência.	Alto números de servidores em condições de aposentadoria; Ações de capacitação e participação em eventos previstas no Plano Anual de Capacitação em desconformidade com atividades e competência da unidade que está relacionada ao servidor demandante. Realização de diretrizes e atividades relacionadas à gestão dos recursos humanos em desacordo com a legislação e os critérios estabelecidos pelo órgão Central SIPEC.	Baixo índice e envolvimento dos servidores e gerentes na elaboração do Plano Anual de Capacitação; Manutenção indevida de rubricas na folha de pagamento; Divergências entre informações de pagamento com as informações cadastrais; Desatualização da ficha de registro; Pagamentos indevidos de benefícios.	Ausência de implementação de todas as demandas; Sobre carga de trabalho; Qualidade no cumprimento das atividades e rotinas administrativas necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional da FCRB; Devolução de valores indevidamente recebidos pelo servidor em razão de má interpretação da lei e erro da Administração.			
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022.	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2022, em atendimento à legislação em vigor.	Acompanhar/atenção das demandas da CGU, TCU, AECI/GM/MTur, PF e MP, bem como AECI/GM/MTur, PF e	Descumprimento dos normativos da CGU.	Ausência de recursos humanos na AUDIT.			

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos, bem como verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	MP, bem verificação do cumprimento das recomendações expedidas pelos mesmos.	como do Externo. das expedidas pelos mesmos.	de Controle Interno e insuficientes na gestão.				
Reserva técnica para tratamento de demandas extraordinárias, eventualmente a serem recebidas, durante o exercício 2021.	Realizar análise e tratamento de demandas extraordinárias, não previstas no PAINIT 2021.	Demandas contempladas e PAINT, não extraordinárias eventualmente tratadas	não Controles inefficientes e/ou recursos humanos insuficientes na gestão.	Potencial risco de impacto a ser tratado por órgãos de controle e/ou perda de eficiência, eficácia ou efetividade pela Gestão	2	4	8

OBS 1: Os temas serão auditados na ordem de criticidade, ou seja, do nível de risco mais alto para o mais baixo, com exceção dos itens que têm prazo estipulado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.